



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS - OBJETO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Coordenador Executivo

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 219/2020: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada específica para o ensino fundamental na modalidade a distância, destinada às escolas da rede municipal de educação, composta por tablets contendo aplicativo do aluno, tablets para uso dos professores, ambiente web para professores e administradores escolares, com suas respectivas licenças de uso, incluindo os serviços de disponibilização de treinamento para o uso dos sistemas na modalidade ead para os agentes de educação envolvidos, bem como os serviços de suporte técnico, customização, parametrização e aperfeiçoamento periódico dos sistemas. Conforme termo de referência e planilha em edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Educação.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17463/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2604.339032.339039.95

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: CONCEITO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.149.376/0001-98, com sede à Alameda Pádua, 59, Edifício Ponto Cinco, sala 107, Pituba, Salvador/Ba, CEP 41830-480, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 04 (quatro) meses dos itens 4,5 e 6, discriminado na tabela abaixo, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com prazo inicial em 21/12/2021 e termo final em 21/04/2022, mantendo os valores originalmente contratados sem acréscimos de itens, totalizando um valor global de R\$ 693.800,00 (seiscentos e noventa e três mil e oitocentos reais), conforme solicitação e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD LICITADAS	VALOR MENSAL LICENÇA	VALOR TOTAL LICENÇA
4	Licença de uso do aplicativo por aluno/ mês para o período inicial de 04 meses. Marca do Software: Conceito Tecnologia	UND	19.500	R\$ 26,00	R\$ 507.000,00
5	Licença de uso plataforma web para o corpo técnico/mês, para o período inicial de 04 meses.	UND	1.800	R\$ 26,00	R\$ 46.800,00
6	Assistência remota/customização mensais conforme demanda e suporte técnico para o uso da plataforma.	UND	4	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00

Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matricula 45484
Jorge
1400




PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS


CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 21 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia M. Galvão de Carvalho - Secretária


CONCEITO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS
ELETRÔNICOS E PUBLICIDADE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 027.468.70-12

2. 
CPF: 074.409.80-78


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matricula 45484

